



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 111/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova, com a maior brevidade possível, a adoção das providências necessárias para a realização de reforma estrutural no CEM Anita Liévana de Camargo, a fim de assegurar condições adequadas de funcionamento e de acolhimento dos alunos, profissionais da educação e demais usuários do espaço.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 2 de fevereiro de 2026

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação fundamenta-se na necessidade urgente de garantir ambiente escolar seguro, salubre e compatível com os princípios que regem a educação pública de qualidade. A unidade escolar em questão encontra-se em condições estruturais precárias, apresentando problemas como pisos soltos, ausência de cortinas, armários danificados, paredes com mofo, além da presença de ratos e pombos, situações que comprometem gravemente a higiene, a segurança e o bem-estar da comunidade escolar.

Tais condições são absolutamente incompatíveis com um ambiente destinado ao ensino, à aprendizagem e ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, expondo alunos e servidores a riscos à saúde, à integridade física e ao pleno exercício do direito à educação, assegurado constitucionalmente.

Cumprе ressaltar que a manutenção adequada das unidades escolares é dever permanente do Poder Público, sendo a infraestrutura educacional elemento essencial para a efetividade das políticas educacionais. A permanência dessas irregularidades não apenas prejudica o processo pedagógico, como também afronta princípios da dignidade da pessoa humana, da proteção integral à criança e ao adolescente e da eficiência da administração pública.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 29/01/2026 09:59:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTМ-583318-410Z3I-7C1S6N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diante da gravidade da situação, torna-se imprescindível que o Poder Executivo promova, em caráter prioritário, a reforma estrutural da unidade escolar, garantindo condições mínimas de segurança, salubridade e funcionalidade, assegurando, assim, um ambiente digno e adequado para o desenvolvimento das atividades educacionais.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 29/01/2026 09:59:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-583318-410Z3I-7C1S6N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

